



TERMO DE REFERÊNCIA

ESTANDE SEAPI EXPOINTER

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de gestão, planejamento, organização, montagem, instalação, manutenção e operação de estande institucional de 50 m², com fornecimento de produtos e serviços, para a Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação (Seapi), durante a 48^a Expointer, de 30 de agosto a 7 de setembro, no Pavilhão Internacional do Parque Estadual de Exposições Assis Brasil (PEEAB), em Esteio/RS, conforme especificações constantes no Anexo I – Especificações Técnicas.

Os serviços incluem a desinstalação, desmontagem e recolhimento de todos os equipamentos e materiais após o evento, além da segurança durante todo o processo do serviço.

2. JUSTIFICATIVA

A Expointer é considerada a maior feira agropecuária a céu aberto da América Latina e a principal organizada pelo governo do Estado. O evento, realizado durante nove dias, conta com cerca de 2.500 expositores e em 2024, recebeu mais de 660 mil visitantes e R\$ 8 bilhões em negócios. A Expointer conta com a participação de empresas, instituições, entidades, autoridades, produtores rurais, técnicos e sociedade com o objetivo de aproximar o público do conhecimento, das informações, da tecnologia consagrada e sacramentada nos órgãos de pesquisa ou nas empresas privadas, de ótimas oportunidades de negócios e também de importantes debates ligados ao meio rural.

O estande conta com 50 m² situado num dos pontos nobres da feira, o Pavilhão Internacional, com grande circulação de público e servirá para apresentações, reuniões e serviços sobre as políticas públicas do estado em apoio aos cidadãos gaúchos para reconstrução do estado, principalmente dos projetos da Seapi, conforme abaixo:

Programa de irrigação

Programa do governo do Estado que destina um benefício 20% do valor do projeto de irrigação, limitado a R\$ 100 mil por beneficiário. Em quatro anos, espera-se aumentar a área irrigada em 100 mil hectares, um incremento de 33% das principais culturas de sequeiro, como milho e soja. A meta é mitigar os efeitos da estiagem no Rio Grande do Sul, aumentar a reservação de água e a irrigação (elevando a produtividade das culturas)

Plano ABC+RS

Plano voltado para a adaptação à mudança do clima e a baixa emissão de carbono na agropecuária com vistas ao desenvolvimento sustentável. Com o objetivo central de promover práticas agrícolas sustentáveis, como o plantio direto, a integração lavoura-pecuária-floresta e o manejo adequado do solo, com a finalidade de reduzir as emissões de gases de efeito estufa no setor agropecuário.

SIMAGRO

Sistema de Monitoramento e Alertas Agroclimáticos (Simagro-RS) que visa o monitoramento climático no Rio Grande do Sul, com a elaboração de produtos e informações para viabilizar o





planejamento e atuar como suporte para medidas de curto, médio e longo prazo para o setor agropecuário do Rio Grande do Sul.

A presença institucional da Seapi no evento visa a aproximação com a sociedade e o setor produtivo, promovendo diálogo, orientação técnica e fortalecimento das agendas do agro gaúcho. A contratação se dá em caráter emergencial, devido à liberação tardia do espaço, com montagem até o dia 27 de agosto de 2025.

3. LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Parque Estadual de Exposições Assis Brasil – BR 116, km 13, Novo Esteio/RS -, no Pavilhão Internacional da feira, durante o período de 30 de agosto a 7 de setembro de 2025. A montagem poderá ser feita até o dia 27 de agosto, e a desmontagem em até dias após o encerramento da feira.

4. DATAS E HORÁRIOS DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

O evento será realizado entre os dias 30 de agosto a 7 de setembro de 2025.

A montagem do estande é até o dia 27 de agosto de 2025, das 8h30 às 17h30 e o credenciamento de todas as pessoas envolvidas nos processos de montagem e desmontagem que irão acessar o parque, deverão ser credenciadas no setor de fiscalização do PEEAB, junto ao Portão de Serviços nº 7. A desmontagem do estande deverá ser feita em até dias após o encerramento da feira.

5. SERVIÇOS E MONTAGEM DO ESTANDE

A CONTRATADA é responsável pela execução dos serviços necessários, em conformidade com o **Regulamento da Expinter 2025**.

O estande terá área total de 50m², com estrutura e ambientação detalhadas no Anexo I – Especificações Técnicas, incluindo sala de reuniões, área externa com balcões e banquetas, televisão e demais mobiliários e equipamentos.

A empresa deve fornecer todos os materiais necessários que garantam a plena execução dos serviços, conforme a descrição do objeto no item 1 e as diretrizes do **Anexo I** deste edital.

A empresa contratada será responsável por:

- Montagem, manutenção, operação e desmontagem da estrutura;
- Fornecimento e instalação de mobiliário conforme especificações;
- Instalação de rede elétrica e pontos de energia;
- Elaboração e execução do PPCI, com emissão do APPCI junto ao Corpo de Bombeiros;
- Comunicação visual interna e externa conforme arte fornecida;
- Prestação de serviço de segurança patrimonial desarmada durante os períodos de montagem, realização e desmontagem do evento;
- Limpeza do espaço antes da inauguração.

6. LEGISLAÇÃO, NORMAS E REGULAMENTOS

Na formulação deste termo de referência consultam-se normas técnicas, diretrizes de legislações,





regulamentos e recomendações dos órgãos responsáveis.

A contratada será responsável pela observância das leis, dos decretos, dos regulamentos, das normas federais, estaduais e municipais e normas técnicas direta e indiretamente aplicáveis. Além das diretrizes anexas a este Termo de Referência e os seus Anexos disponibilizado por esta secretaria, os projetos deverão atender ambos os documentos.

A CONTRATADA será responsável por cumprir todas as normas, legislações e regulamentações aplicáveis, incluindo o fornecimento de ferramentas e equipamentos de segurança necessários. Em especial:

NR 06 - Equipamentos de Proteção Individual (EPIs): define as obrigações do empregador quanto ao fornecimento, uso, conservação e descarte dos EPIs utilizados para proteção contra quedas e outros riscos relacionados ao trabalho em altura.

Nota 01: Esta é uma relação orientativa. O responsável pela elaboração dos projetos e montagem do estande é responsável pelo cumprimento de todas as leis e Normas Técnicas pertinentes aos serviços, em sua versão mais atualizada, mesmo que não mencionadas nesta relação.

7. PRAZOS DE EXECUÇÃO

O prazo para montagem do estande é até o dia 27 de agosto de 2025 e a desmontagem deverá ser feita em até dias após o encerramento da feira.

8. CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em uma única parcela, após a conclusão dos serviços e o ateste pelos fiscais do contrato.

Cronograma físico-financeiro	
ETAPA / PARCELA	%
ÚNICA	100

9. CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE

Observar os critérios e práticas de sustentabilidade dispostos na Instrução Normativa no 08/2020, de 02/09/2020, referente às licitações realizadas pela Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, por intermédio da Subsecretaria Central de Licitações-CELIC. A Instrução Normativa no 08/2020 pode ser obtida no Diário Oficial do Estado no seguinte endereço eletrônico: <https://www.diariooficial.rs.gov.br/materia?id=464362>

10. VISITA TÉCNICA

As visitas técnicas ao local onde será realizado o evento poderão ser realizadas durante os 3 dias úteis em que a disputa estiver no ar (Sistema Compras RS), com agendamento prévio de, no mínimo, 4h, por meio do endereço eletrônico: da@agricultura.rs.gov.br ou compras@agricultura.rs.gov.br.

11. FISCAIS DO CONTRATO

A execução dos trabalhos será acompanhada pelos fiscais e pelo gestor de contrato, que serão designados após a publicação do contrato no Diário Oficial do Estado (DOE).





ANEXOS

I – Planilha descritiva estande

II – Mapa de localização do estande da Seapi no Pavilhão Internacional





25150000260478

Nome do documento: TERMO DE REFERENCIA ESTANDE EXPOINTER.docx

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Cassiane Silveira Osório	SEAPI / IMPRENSA / 4252403	15/08/2025 16:00:02

